



## **EDITAL Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DESTA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO PERÍODO LETIVO 2017.1**

A Coordenação do Curso de Administração do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2017.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo (ver Anexo I).

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/2015–CEPEX de 10/06/2015, é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito desta Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo da Coordenação do Curso de Administração será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 72/2016 - PREG/UFPI, de 14 de dezembro de 2016 e neste Edital.

#### **2. DEFINIÇÃO E FINALIDADE DA MONITORIA**

Conforme a Resolução Nº 76/2015–CEPEX, a monitoria é uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

#### **3. OBJETIVOS DA MONITORIA**

A Resolução Nº 76/2015–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;

- c) Incentivar a carreira docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

#### 4. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2017.1, em curso de graduação da UFPI, e preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA;
- e) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno candidato à monitoria remunerada.

4.1 Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de 13 a 16 de março de 2017.

4.2 No ato da inscrição o aluno deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, N° da agência, N° da conta corrente, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta corrente. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS.**

#### 5. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

5.1 Consultar o Edital N° 72/2016 - PREG/UFPI, de 14 de dezembro de 2016.

5.2 Entrar em contato com a Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) pelo telefone (86) 3215-5555 e/ou pelo E-mail: caap@ufpi.edu.br.

Picos (PI), 10 de janeiro de 2017.



**Prof. Me. Fagunes Ferreira de Moura**  
Coordenador do Curso de Administração  
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB/Picos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua Cícero Eduardo, 905 – Bairro Junco – 64.607-670 – Picos –PI.  
Fone (89) 3422-1087 – Fax (89) 3422-1043



**ANEXO I - DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2017.1**

Denominação da disciplina	Turma	Horário	Remunerada		Docentes
			Sim	Não	
CHN0274 – Administração com Pessoas I	4º Período	QUARTA: 18 às 22h	1 (uma) vaga	-	Profa. Ivana Teresa da Rocha Martins Leal
CHN0321 – Administração e Meio Ambiente	7º Período	QUARTA: 08 às 12h	1 (uma) vaga	-	Profa. Kary Emanuelle Reis Coimbra
CHN0332 – Empreendedorismo	9º Período	SEXTA: 08 às 12h	1 (uma) vaga	-	Prof. Douglas Moraes Bezerra
CHN0310 – Metodologia da Pesquisa em Administração	2º Período	SEGUNDA: 18 às 22h	-	1 (uma) vaga	Prof. Marcus Santos de Sousa
CHN0265 – Contabilidade Geral	2º Período	QUA: 20 às 22h SEX: 18 às 20h	-	1 (uma) vaga	Prof. Lennilton Viana Leal
CHN0272 – Contabilidade de Custos	3º Período	SEG e TER: 10 às 12h	-	1 (uma) vaga	Prof. Lennilton Viana Leal
CHN0274 – Administração com Pessoas I	3º Período	SEG e QUI: 08 às 10h	-	1 (uma) vaga	Profa. Naira Luan Sousa e Silva
CHN0311 – Administração de Marketing I	4º Período	SEGUNDA: 18 às 22h	-	1 (uma) vaga	Profa. Ivana Teresa da Rocha Martins Leal
CHN0313 – Administração de Marketing II	5º Período	SEGUNDA: 08 às 12h	-	1 (uma) vaga	Profa. Ivana Teresa da Rocha Martins Leal
CHN0314 – Administração Financeira e Orçamentária II	5º Período	SEXTA: 08 às 12h	-	1 (uma) vaga	Prof. Gustavo Picanço Dias
CHN0314 – Administração Financeira e Orçamentária II	6º Período	SÁBADO: 08 às 12h	-	1 (uma) vaga	Prof. Gustavo Picanço Dias
CHN0316 – Teorias dos Jogos	6º Período	QUI e SEX: 18 às 20h	-	1 (uma) vaga	Prof. Gustavo Picanço Dias
CHN0280 - Comunicações Administrativas	6º Período	QUARTA: 18 às 22h	-	1 (uma) vaga	Profa. Kary Emanuelle Reis Coimbra
CHN0322 – Administração da Produção e Operações I	7º Período	QUINTA: 08 às 12h	-	2 (duas) vagas	Prof. Douglas Moraes Bezerra
CHN0320 – Administração do Setor Público	8º Período	SÁBADO: 14 às 18h	-	1 (uma) vaga	Profa. Naira Luan Sousa e Silva
CHN0325 – Pesquisa Operacional	8º Período	QUI e SEX: 20 às 22h	-	1 (uma) vaga	Prof. Gustavo Picanço Dias
CHN0342 – Tópicos Especiais em Finanças	8º Período	QUI e SEX: 18 às 20h	-	1 (uma) vaga	Prof. Fagunes Ferreira de Moura
CHN0331 – Organização, Sistemas e Métodos	9º Período	TERÇA: 08 às 12h	-	1 (uma) vaga	Profa. Ivana Teresa da Rocha Martins Leal
CHN0332 – Empreendedorismo	9º Período	SEXTA: 08 às 12h	-	1 (uma) vaga	Prof. Douglas Moraes Bezerra



## ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES/ETAPAS
14/12/2016	▪ <b>Publicação do Edital N° 72/2016</b> da PREG na página Eletrônica da UFPI.
Até 04/01/2017	▪ <b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2017.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Curso, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>
05 a 12/01/2017	▪ <b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA</b> , os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2017.1 de acordo com o Edital N° 72/2016 da PREG.
13 a 16/03/2017	▪ <b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2017.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
20/03/2017	▪ <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
21 a 24/03/2017	▪ <b>Alunos classificados confirmam a monitoria;</b> ▪ Alunos selecionados para monitoria e que participam de outros programas, deverão anexar no SIGAA <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para o período letivo 2017.1.
27/03/2017	▪ <b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à Pró-Reitoria de Ensino de Ensino de Graduação (PREG), <b>via processo, com documentação comprobatória.</b>
28/03/2017	▪ <b>Julgamento de recurso</b> interposto à PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG
29/03/2017 até às 18 horas	▪ <b>Publicação do resultado do recurso</b> interposto, pela PREG, na Página Eletrônica da UFPI.
Até 30/03/2017	▪ <b>Inserção do resultado do recurso</b> no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP).
<b>Início da Atividade de Monitoria: 21/03/2017</b>	
Até 20/04/2017	▪ <b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução N° 76/2015-CEPEX, de 10/06/2015 e do Edital N° 72/2016 da PREG.

**Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)**

**-REGULAR-**

**Aluno-Monitor:** Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

**Professor-Orientador:** Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência do Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

**Final da Atividade de Monitoria: 13/07/2017**

**Frequência Mensal dos Monitores**

**-COMPLEMENTAR-**

- Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

**Relatório Semestral do Monitor**

- Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenham pendências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico  
Câmpus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**–PROGRAMA DE MONITORIA–**  
(Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015)

**Anexo III**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, monitor no Período Letivo \_\_\_\_/\_\_\_\_, ( ) Remunerado ( ) Não Remunerado, da disciplina \_\_\_\_\_, do Departamento ou Curso de \_\_\_\_\_, do Centro de \_\_\_\_\_, venho por meio do presente **Termo de Desistência** solicitar meu desligamento do Programa de Monitoria no referido semestre acadêmico e a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Monitor

**COMPROVANTE DE ENTREGA DO TERMO DE DESISTÊNCIA**

**Período Letivo da Monitoria:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Aluno-Monitor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Matrícula: \_\_\_\_\_

Teresina (PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recebimento na CAAP/PREG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico  
Câmpus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**–PROGRAMA DE MONITORIA–**  
(Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015)

#### Anexo IV

#### MODELO DE TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, Professor(a) orientador(a) \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins, que o aluno \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, do Curso \_\_\_\_\_, está  
participando do **Programa/Projeto/Atividade (informar se é bolsista ou não)** sob minha  
orientação. Afirmando, também, está ciente de que o aluno exercerá simultaneamente as  
atividades de monitoria **(remunerada ou não remunerada)** e do  
**programa/projeto/atividade**, não comprometendo nenhuma das atividades.

Teresina(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor - Orientador